



Resposta ao Requerimento nº 117/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre o programa "Asfalto de Verdade".*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 4- 2.200/2024

De: Jorge A. - SSP-DGOP

Para: SSP - Secretaria de Serviços Públicos

Data: 01/03/2024 às 10:58:42

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGOP, SSP-DIU

REQUERIMENTO VEREADOR 1º SESSÃO

Visando atenderas solicitações do Ilustre Vereador, através do requerimento anexo, segue:

Item 1: A primeira fase do programa “Asfalto de Verdade”, que contempla 23 vias do município, se encontra em andamento. Para melhor visualização, separamos as obras em:

a) As vias que já receberam recapeamento:

- - Rua José Carlos Ferrari,
- - Rua Cleudemires dos Santos,
- - Rua Nadyr Aparecida Storani da Silva,
- - Rua Belmiro Brunelli,
- - Rua Antonio Cremasco,
- - Avenida Lino Buzato,
- - Rua Campos Sales,
- - Rua João Previtalo,
- - Avenida Orozimbo Maia,
- - Rua Ernesto Ponchio.

b) Vias que estão em obras:

- Rodovia dos Andradas,
- Avenida Independência,
- Avenida Invernada,
- Avenida Gessy Lever,
- Rua Dom João VI.

Item 2: As espessuras dos pavimentos são variáveis, de 3 a 5 centímetros, conforme projeto para cada via.

Informações referentes aos itens 3, 5, 6, tais como contrato, valores, memoriais descritivos e outros, podem ser extraídas nos autos do processo de licitação, junto à Secretaria de Licitações, estando à disposição para eventuais consultas: <https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias/11/secretaria-de-licitacoes>

Item 3: O recapeamento não se trata de trocar o asfalto, mas sim, de aplicar uma camada nova de asfalto sobre o pavimento existente. Mais detalhes podem ser obtidos no instrumento contratual, item: Serviços preliminares.

Item 4: Através de fiscalização diária durante o processo de recapeamento é possível garantir a qualidade e obtenção dos parâmetros técnicos exigidos em contrato.

Item 7: Todas as alterações contratuais devem ser aprovadas pela Secretaria de Licitações, e Secretaria da Fazenda de Valinhos, sendo publicadas nos meios de comunicação da Prefeitura.

Item 8: O monitoramento consiste na vistoria diária para manutenção das vias.

Item 9: Todo o material resultante das obras é doado à Prefeitura para ser reutilizado na manutenção das estradas municipais.

Item 10: Sim.

Sem mais para o momento, atentamente,

—

Jorge Eloi Rikato de Almeida

Diretor de Obras Públicas